

PORTARIA N.º 1391, de 24 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
992454	Adalberto Brito de Novaes	72.000.565-3	DFZ/VC	02/09/2018 a 01/11/2019
995426	Fernanda Calasans Costa Lacerda Pessoti	72.539.693-6	DCSA/VC	07/10/2018 a 27/03/2020
984290	Rosalve Lucas Marcelino	72.362.678-3	DG/VC	02/06/2018 a 08/10/2019
998119	Roberta Maria Santos Ornellas	72.619.261-0	DCN/VC	02/05/2018 a 21/02/2019
995707	Sandra Suely de Oliveira Souza	72.309.185-7	DFCH/VC	02/07/2018 a 01/01/2020
995700	Flávia Cristina Batista Caires	72.545.056-0	DFCH/VC	21/09/2018 a 23/10/2019
996242	Kergilêda Ambrósio de Oliveira Mateus	72.360.053-3	DCHEL/IT	21/09/2018 a 31/12/2018
997649	Fernanda dos Santos Batista	72.647.715-9	DCEN/IT	05/07/2018 a 03/10/2019
988671	Jânio Benevides de Melo	72.000.704-5	DCEN/IT	26/04/2018 a 14/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR